



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 136/GP/TRT 19ª, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o PROAD n.º 1.480, de 08/3/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Equipe de Apoio à Comissão de Regimento Interno, instituída pela Portaria N.º 777/2013/GP/TRT19, de 10.06.2013, publicada no Boletim Interno n.º 06/2013 de 19/06/2013, alterada pela Portaria N.º 383/GP/TRT19ª, de 21/12/2018, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Manoel Messias Feitoza**, Secretário Geral da Presidência;
- II - Raul José da Silva Júnior**, Assessor do Gabinete da Presidência
- III - Raphaela Cintya Matos Carvalho**, Secretária do Tribunal Pleno;
- IV - Adalgisa Jatuba Paraizo de Carvalho**, Coordenadora da Seção de 2ª Turma;
- V - Anamaria Soares Marinho**, Assessora do Gabinete do Desembargador Pedro Inácio da Silva;
- VI - Saul Ramos dos Santos Filho** Assessor do Gabinete do Desembargador Antônio Adualdo Alcoforado Catão;
- VII - Paulo Oliveira de Moraes**, Assessor do Gabinete do Desembargador João Leite de Arruda Alencar;
- VIII - Fernanda Soares Bastos**, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa;
- IX - João Fontes Cezar**, Assessor do Gabinete da Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto;
- X - Frederico Guilherme de Oliveira Gomes**, Assessor da Desembargadora Anne Inojosa;
- XI - Audelírio Pimenta Carneiro**, Assistente Jurídico IV do Gabinete do Desembargador Laerte Neves de Souza;
- XII - Paulo Gomes de Mello Júnior**, Diretor da Secretaria Judiciária;
- XIII - Victor Rezende Dorea**, Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- XIV - Antônio Idalino dos Santos**, Secretário da Corregedoria Regional;
- XV - Luiz Gonzaga Revorêdo Filho**, Secretário de Recursos de Revista;
- XVI - Breno Roberto Pimentel Sandes**, Secretário de Precatórios;

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 3 e no D.E.J.T,
ambos de 20/3/2023.